



SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETR
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM- DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL - CTCR



EMPRESA: EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA - REGISTRO Nº 037
SERVIÇO COMPLEMENTAR VIAGEM PARCIAL: 001.0508-540 LONDRINA - CAMPO MOURÃO
ITINERÁRIO: BR-369, BR-376, PR-317
PROTOCOLO: 7.672.262-5/2010 - DIMINUIÇÃO DE FREQUÊNCIA DE VIAGEM
VIGÊNCIA: 15.03.2010

AS SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS, EXCETO FERIADOS

IDA	
LONDRINA	14.00
ROLÂNDIA	14.30
ARAPONGAS	14.50
APUCARANA	15.15
JANDAIA DO SUL	15.35
MANDAGUARI	15.55
MARIALVA	16.10
MARINGÁ (CHEGA)	16.35
MARINGÁ (PARTE)	16.40
ENGENHEIRO BELTRÃO	17.50
PEABIRU	18.10
CAMPO MOURÃO	18.35

VOLTA	
CAMPO MOURÃO	06.50
PEABIRU	07.10
ENGENHEIRO BELTRÃO	07.25
MARINGÁ (CHEGA)	08.25
MARINGÁ (PARTE)	08.30
MARIALVA	08.50
MANDAGUARI	09.10
JANDAIA DO SUL	09.25
APUCARANA	10.00
ARAPONGAS	10.05
ROLÂNDIA	10.25
LONDRINA	11.15

RESTRIÇÃO: "Não poderá vender passagens de e entre Londrina - Cambé e vice versa."

Curitiba, 05 de março de 2010.

Sérgio Bonatto Cardozo
COORDENADOR - CTCR

2/5